

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2018/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1801/2023**, referente ao deslocamento para as cidades de **PALMAS - TO**, no período de **26/09/2023 a 27/09/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado a Palmas para buscar o Pró-reitor de Pesquisa profº Fábio Pegoraro, a fim de representar a Universidade de Gurupi - UnirG, no 1º Simpósio Internacional da Pós-Graduação, no Campus da UFT na Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424
702172
Thiago Piñeiro Miranda**
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=
12073743000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.25 11:20:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado no Placar

Em: 25 de setembro de 2023

Tanyelle